

Decreto n.º 769/67

Exonerar a pedido Sratorista desta Municipalidade Sr. Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu, Comarca de S. Paulo, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Decreto - Artigo 1.º Fica exonerado, das funções de Sratorista, Ref. V.º senhor Antonio Colombo, lotado no Departamento de Obras desta Prefeitura Municipal, conforme Decreto n.º 726/66.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, em 14 de fevereiro de 1967.

Hugo Mazzucca
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Maria Helena R. Carrupt
Secretaria Substit.